



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1518 Ticket: 15180

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 47.219
Assunto: Requisição de valor venal.
Requerente: Antonio Roberto Alberti
Deferido em: 19/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 47.246
Assunto: Requisição de água e Imóvel.
Requerente: Luiz Henrique Sanches Marangão
Deferido em: 19/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 47.302
Assunto: Parcelamento de dívida ativa.
Requerente: Venilton Jander Borges
Deferido em: 27/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 47.300
Assunto: Certidão Negativa de débito.
Requerente: Maria Carolina Vaz
Deferido em: 27/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 47.309
Assunto: Certidão Negativa de débito.
Requerente: Adriele Elieda Vieira Alberti-084397286-62
Deferido em: 27/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Resultado Final Processo Seletivo Nº 004/2020

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a comissão nomeada pela Portaria nº 5.373 de 29 de novembro de 2019, para a avaliação da documentação apresentada pelos candidatos, correção das provas e apuração dos resultados referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, para contratação temporária nos seguintes cargos: Auxiliar Administrativo,

Auxiliar de Serviços, Oficial Especializado I, Operário e Operador de Máquinas. Foram realizadas 115 (cento e quinze) inscrições, que serão, por ordem de cargo e nos termos do item 6.2.6 apresentados na ordem decrescente conforme segue:

Oficial Especializado I

Para o cargo de Oficial Especializado I foram inscritos dezoito candidatos e cuja classificação segue abaixo:

Candidato	Pontuação na Prova Objetiva	Desempate	Resultado
EDILSON CÁSSIO MUNHOZ	18	-	1º
RODRIGO CIRINO RAMOS	15	-	2º
JOSÉ ADEMIR VICENTE	14	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo	3
FÁBIO JOSÉ RODRIGUES	14	Item 7.1.a – Ensino Fundamental Completo	4º
ABEL LUIZ ALEIXO	13	-	5º
JOÃO BATISTA LUIZ JUNIOR	12	-	6º
PAULO SERGIO BATISTA DE SOUZA	10	Item 7.1.a – Ensino Fundamental Completo	7º
LAIR RIBEIRO	10	Item 7.1.a – Ensino Fundamental Incompleto	8º
DIMAS JOSÉ RODRIGUES DOS REIS			Eliminado
HELIONES DE FARIA			Eliminado
MARCIO ANDREY COELHO			Eliminado
VANILDO NUNES DE OLIVEIRA			Eliminado
JAIR FRANCISCO DA SILVA			Eliminado
WILSON ROBERTO VALENÇA			Eliminado
RICARDO PARMEZANI			Eliminado
VALDIR JOSÉ CEZARANI			Eliminado
CAIO HENRIQUE CONESA			Eliminado
JOSÉ EVANGELISTA TOLEDO PIZA			Eliminado



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1518 Ticket: 15180

Para os candidatos que conseguiram a mesma pontuação na prova objetiva foi utilizado como critério de desempate o item 7.1.a, nos termos do Edital.

Operário

Para o cargo de Operário foram inscritos dezesseis candidatos e cuja classificação segue abaixo:

Candidato	Pontuação na Prova Prática	Desempate	Resultado
WESLEY FELLIPE DE ALMEIDA RINCO	100	-	1º
FERNANDO CEZARANI IZIDORO	95	-	2º
LUIZ HENRIQUE MUNIZ DO COUTO	91	-	3
REGINALDO DA COSTA SILVA	81	-	4º
RODRIGO DA COSTA SILVA	78	-	5º
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	72	Item 7.1.a – Fundamental Completo	6º
GEANDRO ALVES TEODORO	72	Item 7.1.a – Fundamental Incompleto	7º
OTAVIO MOREIRA NETO	68	-	8º
PLINIO AUGUSTO CACCO	50	-	9º
LOURENÇO GONÇALVES DOS SANTOS	46	-	10º
ANA FLÁVIA DA SILVA BATISTA	30	-	11º
SERGIO ANTONIO DIOGO			Eliminado
LUIZ CARLOS RANZANI			Eliminado
DANIEL DE SOUZA MARTINS			Eliminado
ALYSSON SILVA E SOUZA			Eliminado
VALNICE APARECIDA MONTAGNO LLI BOCHE			Eliminado

Para os candidatos que conseguiram a mesma pontuação na prova objetiva foi utilizado como critério de desempate o item 7.1.a, nos termos do Edital.

Auxiliar de Serviços

Para o cargo de Auxiliar de Serviços foram inscritos trinta e um candidatos e cuja classificação segue abaixo:

Candidato	Pontuação	Desempate	Resultado
JANAÍNA CUSTÓDIO AMARO	15	-	1º
ERICA REGINA BUENO DE LIMA	14	-	2º
JISELE PEREIRA DE SOUZA	12	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo	3
STEPHANY ISAURA FULANETO RINCO	12	Item 7.1.a – Ensino Fundamental Completo	4º
LARISSA RAFAEL	11	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 5 pontos em Língua Portuguesa	5º
POLICENI DE CÁSSIA DA SILVA	11	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 3 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior Idade	6º
JOSILAINE RINCO GARCIA	11	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 3 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior Idade	7º
IZABELA ALVES BRENTEGANI	11	Item 7.1.a – Ensino Médio Incompleto	8º
ANA CLAUDIA DE MORAIS	10	-	9º
VIVIANE ANGELO MOREIRA			Eliminada
VANESSA ALVES BRENTEGANI			Eliminada
BIANCA CRISTINA DA SILVA			Eliminada
NIVALDA MENDONÇA DA SILVA			Eliminada
CAMILA CRISTINA ALVES			Eliminada
ANGELINA MARCIA COLAUTO MARCELINO			Eliminada
MARIA APARECIDA PRUDÊNCIO			Eliminada



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1518 Ticket: 15180

MOREIRA			
NAIRA LOISE GUERINO			Eliminada
GABRIELA VILELA RAFAEL			Eliminada
VANDERLEIA DOS ANJOS SOUZA DA SILVA			Eliminada
CLAUDILENE PARMEZANI			Eliminada
VALDIRENE VILELA			Eliminada
JOSILENE APARECIDA VIDAL SILVA			Eliminada
RENIR PIRES CORREA CONSTANCIO			Eliminada
LIRIA RODRIGUES			Eliminada
PAULA CRISTINA GARCIA DELFINO			Eliminada
SELMA CHRISTINA DE ALMEIDA			Eliminada
ROSEMEIRE VIEIRA COLAUTO			Eliminada
EVA PEREIRA DA FONSECA			Eliminada
ANA RITA COLAUTO			Eliminada
DANIELE BELIZÁRIO SIQUEIRA ALEXO			Eliminada
ANGELITA APARECIDA ROSA MARINHO			Eliminada

Para os candidatos que conseguiram a mesma pontuação na prova objetiva foi utilizado como critério de desempate o item 7.1.a. Ao persistir o empate, foi utilizado como critério de desempate o item 7.1.b. Ao persistir o empate foi utilizado como critério de desempate o item 7.1.c, nos termos do Edital.

Auxiliar Administrativo

Para o cargo de Auxiliar de Administrativo foram inscritos quarenta e sete candidatos e cuja classificação segue abaixo:

Candidato	Pontuação na Prova Objetiva	Desempate	Resultado
ANDRESSA OPÚSCULO TENÓRIO	17	-	1º
BIANCA FILETE FURLANETO	15	-	2º
ALINE	14	Item 7.1.a –	3º

MARIANA CAMPANHARI		Superior Completo Item 7.1.b – 5 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior Idade	
NOELI SOUZA BRENTEGANI	14	Item 7.1.a – Superior Completo Item 7.1.b – 5 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior Idade	4º
MAYONE IZABELE DOS SANTOS	14	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 6 pontos em Língua Portuguesa	5º
BARBARA REGINA LUIZ	14	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 4 pontos	6º
FATIE ALINE CAVALARO RINCO	13	Item 7.1.a – Superior Completo	7º
GEISIEL RIBEIRO DA SILVA	13	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 6.1.b – 6 pontos em Língua Portuguesa	8º
RAFAELLUCAT ELLI DA SILVA	13	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 5 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	9º
MARIA CAROLINA ORMASTRONI MELO DOS REIS	13	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 5 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	10º
LILIAN APARECIDA MENDONÇA	13	Item 7.1.a – Ensino Médio	11º



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1518 Ticket: 15180

MARTINS		Completo Item 7.1.b – 3 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade		Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	
KATLYN DE CÁSSIA DAINEZ CEZARANI	13	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 3 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	12º	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 4 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	18º
EDMILSON MARCOS DA SILVA	12	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 5 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	13º	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 5 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	19º
BRUNA TEIXEIRA LEAL	12	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 5 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	14º	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 5 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	20º
LARA APARECIDA CARVALHO	12	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 5 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	15º	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 4 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	21º
KELEN MARIA PEREIRA DA SILVA	12	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 5 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	16º	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 4 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	22º
ANA CLAUDIA PEREIRA	12	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 4 pontos em Língua	17º	Item 7.1.a – Ensino Médio Incompleto Item 7.1.b – 4 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	23º
HIAGO GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA	12				
REBECA DO CARMOS ANGELO RODES	11				
JOVANA RINCO	11				
LEDIANE RODRIGUES RIBEIRO	11				
TACIANE RIBEIRO PRUDÊNCIO	11				
ADRIANA DONIZETI RUAS INOCENCIO	11				



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1518 Ticket: 15180

VIRGINIA ORMASTRONI DE MELO AMADO	11	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 3 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	24º	RITA FLEMING DE MELO			Eliminada
DEBORA LUZIA DA SILVA	10	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 4 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	25º	LETICIA STEFANI GONÇALVES			Eliminada
KARINA DE CÁSSIA CARVALHO	10	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 2 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	26º	ANA LAURA FELISBERTO SANTICHOLLI			Eliminada
VINICIUS GAMA PRADO	10	Item 7.1.a – Ensino Médio Completo Item 7.1.b – 1 pontos em Língua Portuguesa Item 7.1.c – Maior idade	27º	IZABELA CAROLINE BERNARDES ALEXO			Eliminada
TATIANE DE FATIMA MACHADO			Eliminada	VICTORIA EDUARDA LUIZ			Eliminada
NATASHA NICOLAU ALBINO			Eliminada	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS			Eliminada
DANIARA DE CÁSSIA SILVIERI			Eliminada	FERNANDA RODRIGUES			Eliminada
KARIZE CARDOSO CORREA			Eliminada	ANA CAROLINA PALMIERI			Eliminada
LUANA APARECIDA BATISTA SILVIÉRI			Eliminada	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GONÇALVES MOREIRA			Eliminada
SUELEM APARECIDA DE FARIA			Eliminada	ADRIANA BERTUCCI			Eliminada
JEVERSON CRISTIANO FILETI			Eliminado	HELOISA MONFARDINI DA COSTA CEZARANI			Eliminada
JOICE DO COUTO PORTE			Eliminada				
MATHEUS COLAUTO			Eliminado				

Para os candidatos que conseguiram a mesma pontuação na prova objetiva foi utilizado como critério de desempate o item 7.1.a. Ao persistir o empate, foi utilizado como critério de desempate o item 7.1.b. Ao persistir o empate foi utilizado como critério de desempate o item 7.1.c, nos termos do Edital.

Operador de Máquinas

Para o cargo de Auxiliar de Serviços foram inscritos três candidatos e cuja classificação segue abaixo:

Candidato	Prova Prática	Desempate	Resultado
GEILDO JOSÉ SANCHES	OK	-	1º
CLAUDENIR BERNARDES VASCONCELOS	Não compareceu	-	Eliminado
NIVALDO PEREIRA DUARTE	Desistiu	-	Eliminado

Terminados os serviços de avaliação de documentos, pontuação na prova prática/objetiva, abre-se prazo de um dia útil para interposição de recurso nos termos do Edital. Segue em anexo o Gabarito para conferência dos candidatos. Nada mais havendo a tratar segue pelos membros presentes assinada. Fernanda de Cassia Moreira Carmo, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior, Silvana Izidoro Luiz, Ivan Marques Carmo e WantuildeBrentegani



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1518 Ticket: 15180

QUESTÕES				
1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 5.492/2020.

“Nomeia Supervisor para monitoramento e avaliação de Estágio Supervisionado.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017, Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017 e Decreto Municipal nº 1.028 de 09/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado o servidor para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTAGIO SUPERVISIONADO, celebrada com a

Instituição: CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL – UNIPINHAL

Regivani Campanhari Fulaneti – MASP: 14.187 - Supervisor do Estágio;
Mayone Izabele dos Santos – Estagiária Curso de Administração;

Nabor Affonso de Toledo Junior- MASP 14.350 – Supervisor do Estágio;
Hiago Guilherme de Oliveira e Silva – Estagiário Curso de Direito;

Elvira Cacco Calauto – MASP: 14.076 - Enfermeira
Natalia Nair Opúscolo - Estagiária Curso de Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.493/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) GRAZIELE DE CASSIA DOTTA DE LUCA , ocupante do cargo de PSICOLOGO , de 02/03/2020 a 31/03/2020 referente ao período aquisitivo de 09/08/2018 a 08/08/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.494/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) BEATRIZ CARRION , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM , de 02/03/2020 a 19/03/2020 referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 14/02/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 02 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1518 Ticket: 15180

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 5.495/2020

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) SONIA ARANTES, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de 02/03/2020 a 31/03/2020 referente ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 05/01/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.496 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determina-se a todos os servidores e agentes políticos vinculados a Prefeitura Municipal de Albertina, que até a data de 16 de março de 2020, seja entregue junto ao Departamento Pessoal os seguinte documentos:

I – declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

II – se ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nas esferas federal, estadual ou municipal;

III – se participa de gerência ou administração de empresa privada ou se exerce comércio;

IV – se percebe provento de aposentaria decorrente do exercício do cargo, emprego ou função pública;

V – Atualização dos Dependentes de Imposto de Renda;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.
